



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS 122
FONE/FAX: (043) 3569-1706
www.camarapinhalaopar.gov.br
e-mail: camara.pinhalaopar@gmail.com
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA N.º 13/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Determinar a interrupção da fruição das férias concedidas, as quais tiveram início no dia 06/07/2022, ao servidor **ADAGOUBERTO NOGUEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de CONTADOR, a partir de 18/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2022, por solicitação do presidente desta Casa, o qual já se encontra no exercício de suas funções a partir da data de hoje.

Pinhalão, 18 de julho de 2022.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

FLAVIO DECOL RODRIGUES
PRESIDENTE